



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 755/2023 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 24 de maio de 2023.

Referente: Indicação nº 546/2023  
7ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO	DATA / HORA	USUÁRIO
1643/2023	25/05/2023 14:39:15	066.XXX.6/16-62

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 546/2023** de autoria do Nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues e subscrita pelos demais pares, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação por meio de seu **MEMORANDO nº 133/2.023- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**CLEBER CANDIDO SILVA**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GABINETE DO SECRETÁRIO



Cajamar, 22 de maio de 2023

MEMORANDO nº 133/2.023 - SME

À Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Departamento Técnico Legislativo  
At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

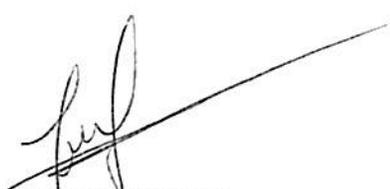
Referente: Indicação CMC nº 546/2023

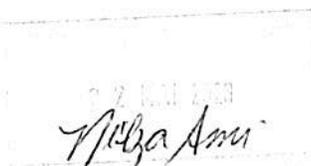
Prezada Senhora,

Em atenção a **Indicação CMC nº 546/2.023**, através do qual o nobre Vereador Saulo Anderson Rodrigues indica a Administração Municipal que estude “*a possibilidade da continuidade do Auxílio Digital para Professores da Rede Municipal de Cajamar*”.

Informamos que realizaremos um estudo para verificar a possibilidade de atender o indicado por esta Edilidade.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
**Prof. Dr. Régis Souza**  
**Secretário Municipal de Educação**





# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

**INDICAÇÃO Nº 546 / 2023**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

PROCOLO  
1267/2023

DATA / HORA  
03/05/2023 10:20:48

USUÁRIO  
066.XXX.606-

2

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que verifique junto a Secretaria de Educação a possibilidade da continuidade do Auxílio Digital para Professores da Rede Municipal de Cajamar.

## JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação tendo em vista ser um pedido justo dos professores.

Em 2021, durante o período pandêmico, os Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Cajamar, tiveram o auxílio digital concedido em folha de pagamento no valor de 50,00, através da Lei de nº 1851/21. Isso porque, na ocasião, precisavam chegar até os alunos e suas famílias através da Plataforma Mais Educar e assim dar continuidade ao processo de ensino e aprendizagem, de forma assíncrona e síncrona.

Para tanto, o auxílio digital foi uma forma de subsídio na aquisição do pacote de dados destes profissionais, garantindo assim a complementação dos seus gastos com internet, visto que parte deste uso passava a ser de uso profissional.

Sendo assim, considerando que os professores continuam tendo demandas com relação ao uso da Plataforma Mais Educar, uma vez que o controle de presença dos alunos, bem como a rotina do trabalho pedagógico do professor devem ser postados diariamente na referida plataforma, destaco a importância de retomar a referida legislação que dispõe sobre o auxílio digital. Isso porque, mesmo as Unidades Escolares dispoendo do acesso à internet, nem sempre os professores conseguem acessar o wi fi, devido a qualidade do serviço prestado, que acaba oscilando e prejudicando o acesso, fazendo com que os mesmos tenham que fazer uso do seu pacote de dados para cumprir com as demandas estabelecidas e supra citadas.

Assim, solicito que seja verificada a possibilidade de um estudo para que os professores possam ter novamente esse subsídio em seus vencimentos, de modo a garantir sempre o melhor para todos os envolvidos no processo de ensino e aprendizagem da Rede Municipal de Cajamar.

Plenário-Ver. Waldomiro dos Santos, 03 de maio de 2.023.

CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

SAULO ANDERSON RODRIGUES  
Vereador

Flavio Alves Ribeiro  
Vereador

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

15 MAI 2023

Recebido Por \_\_\_\_\_ H. \_\_\_\_\_

Michelle Alves  
Agente Administrativo  
RE: 16.910